



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARITÁRIA DE INCREMENTO DE RECEITA – CIR
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 11.568, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

No dia 22 de agosto de 2022, às 10h, em primeira sessão, e no dia 01 de setembro de 2022, às 11h, em segunda sessão, na sede da Secretaria de Finanças do Município, situada na Avenida João Ramalho, nº 205, 1º Andar, Vila Noêmia, Mauá/SP, reuniram-se os seguintes membros da Comissão: Sr. Paulo José de Almeida (Secretário de Finanças e Presidente da CIR), Sr. Vagner Minervino da Rocha (membro titular, ausente na segunda sessão), Sra. Luciana da Silva Rodrigues (membro titular), Sr. Thiago Marmo Pinto (membro titular), Sr. Marcelo Marcolino Neto (membro suplente), Sr. José Luiz de Albuquerque (membro suplente, ausente na segunda sessão) e Sr. Felipe Galvão (membro suplente). **PAUTA:** Item 1) Apresentação dos novos membros da CIR, conforme nomeação contida na Portaria nº 11.568, de 10 de Março de 2022; Item 2) Apresentação do Relatório Técnico de Avaliação - RTA, com a avaliação das ações realizadas no âmbito do Planejamento Gerencial Para Incremento da Receita Tributária - PGIR, referentes ao biênio 2021/2022; Item 3) Atualização quanto ao andamento do plano de interação/participação da CIR/Comissões Técnicas nos trabalhos a serem realizados no âmbito do Planejamento Operacional desenhado sob o enfoque da receita tributária municipal; Item 4) Apresentação do Planejamento Gerencial Para Incremento da Receita Tributária - PGIR, referente ao biênio 2022/2023; Item 5) Fixação da meta de incremento da receita tributária para o 2º semestre de 2022, com a apresentação do Relatório de Sugestão da Meta elaborado pela Comissão Técnica Permanente criada na última Reunião Ordinária, realizada em 07 e 15 de Fevereiro de 2022. **ITEM 1) APRESENTAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DA CIR, CONFORME NOMEAÇÃO CONTIDA NA PORTARIA Nº 11.568, DE 10 DE MARÇO DE 2022.** Com a palavra, a Sra. Luciana apresentou os novos membros e ofereceu as saudações e boas-vindas aos srs. Felipe Galvão e José Luiz Albuquerque na primeira participação oficial destes nas reuniões da CIR, com o compromisso de integração destes nos trabalhos de competência da CIR. **ITEM 2) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - RTA, COM A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO GERENCIAL PARA INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA - PGIR, REFERENTES AO BIÊNIO 2021/2022.** Com a palavra, o Sr. Thiago apresentou as informações contidas no Relatório Técnico de Avaliação – RTA, elaborado pelos membros da CIR, que será disponibilizado aos servidores da GGT, e que contém relação das ações realizadas no âmbito do Planejamento Gerencial para Incremento de Receita Tributária Municipal - PGIR 1ª Edição (Biênio 2021/2022), em cada Divisão da Gerência de Gestão Tributária - GGT, com o detalhamento dos projetos já concluídos em sua totalidade, os já finalizados pela CIR aguardando andamentos seguintes, e aqueles ainda em andamento no âmbito da CIR, com a indicação de eventuais ajustes pontuais para a continuidade dos trabalhos no próximo semestre. Pontuou que no total são 17 (dezessete) projetos listados no RTA. Destes, 5 (cinco) foram considerados como concluídos em sua integralidade; 5 (cinco) já foram entregues, mas aguardam os andamentos gerenciais subsequentes; e os 7 (sete) restantes encontram-se em fase de trabalhos pelos



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

membros da CIR e demais servidores da GGT. Em relação aos projetos em andamento, destacou os resultados obtidos pelos servidores da DCA, decorrentes do envio de mais de 45.000 cartas de cobrança, nos anos de 2021 e 2022, aos contribuintes com dívidas tributárias perante esta municipalidade, obtendo-se um retorno na casa dos R\$ 266.748,56 (uma arrecadação na ordem de 47,59% do total da dívida tributária existente antes do envio das cartas de cobrança amigável), ressaltando aos presentes que a DCA acompanhará e efetuará a cobrança relativa aos casos de inadimplência do REFIS 2022, e que tal ação já foi informada à empresa contratada para realização de cobranças, evitando a duplicidade de comunicações. Destacou também que os membros da CIR, em continuidade ao projeto de aperfeiçoamento da comunicação da cobrança amigável, acompanharão as atividades e darão o suporte para o desenvolvimento dos trabalhos, o que foi aprovado por todos os presentes. Sobre o projeto relacionado à atualização da Pauta Fiscal da Construção Civil (Tabela Única, da Res. SF. nº 417/2017), a despeito da minuta da resolução estar pronta, aguarda dos andamentos da DFT e GGT. Neste sentido, com a palavra, o Sr. Vagner pediu esclarecimentos sobre os valores da tabela única. Os Srs. Thiago e Marcelo informaram que a Resolução SF nº 417/2017 indica a aplicação da tabela única para as construções de até 500 m² ou 250 m², a depender do tomador ser pessoa jurídica ou física, e do padrão construtivo, sendo que, para metragens acima das indicadas, aplicável o levantamento fiscal que adota referências da SINDUSCON/SP. Tendo em vista a desatualização dos valores da tabela única, foi sugerido pelo Sr. Vagner que a GGT identifique a quantidade de imóveis e impacto financeiro na adoção da atual pauta fiscal, pois entende que aqui pode estar um efetivo incremento real e imediato de receita. Dos demais projetos em andamento, o Sr. Thiago pontuou sobre a atualização da DCI em relação ao projeto relacionado à implantação do módulo ITBI, que face ao debate sobre a correta mensuração da base de cálculo do imposto, que aguarda a definição do STJ (Tema 1.113), encontra-se paralisado. Também atualizou os presentes sobre o projeto conduzido pela CIR em andamento na DCM a respeito da atualização do cadastro quanto aos contadores que está em fase de andamento operacional naquela divisão. Informou ainda sobre os resultados obtidos, até o momento, referentes ao projeto das Placas Mercosul, o qual se encontra em andamento na DFT. Esclareceu aos presentes que tivemos um resultado expressivo e positivo decorrente da orientação fiscal efetuada diretamente aos contribuintes da atividade deste segmento (Subitem 24.01, Cód. Atividade 2700) quando comparada ao ano de 2021, destacando que houve um aumento no valor médio mensal da receita bruta declarada na atividade, após o início do projeto, na casa dos 70,91%, sendo que, em decorrência desse acréscimo, já no mês de Julho/2022 praticamente atingimos o valor total da receita bruta declarada na atividade para todo o ano de 2021 - R\$ 1.493.249,92, havendo margem para um crescimento ainda maior, conforme estimativas apresentadas na apresentação inicial do projeto. Ato contínuo, o Sr. Thiago sinalizou que neste 2º semestre a CIR dará os andamentos para a comunicação dos contadores destes contribuintes para orientação fiscal pertinente, sugerida pelo Sr. Vagner na última reunião ordinária, o que foi aprovado pelos presentes. **ITEM 3) ATUALIZAÇÃO QUANTO AO ANDAMENTO DO PLANO DE INTERAÇÃO/PARTICIPAÇÃO DA CIR/COMISSÕES TÉCNICAS NOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL DESENHADO SOB O ENFOQUE DA RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.** Pedindo a



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

palavra a Sra. Luciana indicou aos presentes que uma vez que as propostas de ação do grupo de Planejamento Fiscal encontram-se em fase de estudos e alinhamento gerencial, e que a CIR apontou ao GGT, no prazo estabelecido no Planejamento Operacional, que uma proposta estruturada de reorganização de comissões técnicas no âmbito da CIR necessita da definição dos projetos a serem encampados e priorizados pela GGT, no sentido de ser possível modular os termos em que esta Comissão poderá contribuir na executividade de atividades, com estabelecimento dos trabalhos, prazos e servidores a serem indicados pelas chefias, nos colocando à disposição para contribuir dentro da competência legal que nos é permitida como membros da CIR. **ITEM 4) APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO GERENCIAL PARA INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA - PGIR, REFERENTE AO BIÊNIO 2022/2023.** O Sr. Thiago apresentou o PGIR referente ao biênio 2022/2023, atualizando os presentes com a previsão das etapas dos trabalhos da Comissão para o 2º semestre deste ano ao 1º semestre de 2023, conforme cronograma aprovado pelos presentes. Informou ainda que a CIR tem como prioridade concluir os projetos ainda em andamento para, na sequência, apresentar novas ideias que possam ser incluídas nos próximos PGIRs, o que também foi aprovado por todos os membros presentes. **ITEM 5) FIXAÇÃO DA META DE INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA O 2º SEMESTRE DE 2022, COM A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE SUGESTÃO DA META ELABORADO PELA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE CRIADA NA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 E 15 DE FEVEREIRO DE 2022.** Com a palavra, o Sr. Thiago contextualizou os presentes sobre o relatório expedido pela Comissão Técnica - CIR (criada na última reunião ordinária ocorrida em Fevereiro de 2022) e entregue aos Srs. Wagner e Paulo com o embasamento técnico para um cenário de proposta de meta inicial de 2% (dois por cento) para vigorar no 2º semestre de 2022. Foi apresentado o estudo técnico que embasou a sugestão da meta, e que contou com a colaboração de servidores que já foram membros da CIR, os Srs. Alexandre Silva e Nicodemos Gouveia, bem como do Sr. Luiz Marchi, com vasta experiência no DIPAM. A Sra. Luciana destacou que a meta de incremento para a referência Julho/2022 foi mantida em 40% (quarenta por cento), haja vista que a presente reunião, para a definição da nova meta, somente ocorre após a conclusão da apuração da GPD para o citado mês de referência, o que foi ratificado pelo Sr. Presidente da CIR e demais membros presentes na reunião. Na sequência, o Sr. Thiago, com a palavra, esclareceu que o estudo elaborado pela citada Comissão Técnica demonstra que a manutenção da meta na atual métrica não se mostra sustentável, detalhando as informações do relatório e todo o embasamento técnico que justificam a diminuição da meta. Após questionamentos suscitados pelo Sr. Wagner, os Srs. Thiago, Luciana, Felipe e José Luiz indicaram a importância da definição de uma meta factível e plausível de ser perseguida pelos servidores da GGT, através de um esforço extraordinário de trabalho, que tragam resultados benéficos ao município e assim concretizem o espírito da lei que instituiu a GPD. Após apreciação dos relatórios técnicos que detalham os 17 (dezessete) projetos conduzidos pela CIR, análise das argumentações e esclarecimentos apresentados, em especial o cenário positivo, observado no decorrer dos últimos dias, referente aos resultados alcançados com o REFIS 2022, e que impactam na fixação da meta, ficou estabelecida, em segunda sessão, por unanimidade, uma meta de incremento de receita tributária de 5% (cinco por cento), a vigorar para os cálculos da GPD das referências Agosto/2022 à Dezembro/2022.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DELIBERAÇÃO. Em seguida, o Sr. Presidente, na forma regimental, determinou a mim, Luciana da Silva Rodrigues, Secretária da reunião, lavrar a presente Ata, procedendo a juntada da mesma aos autos do processo administrativo respectivo e, em seguida, que se fizesse encaminhar os autos à Assessoria para fins de formalização e publicação, no Diário Oficial do Município, do extrato desta Ata. Seguiram-se os agradecimentos e nada mais tendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata assinada pelo Presidente e membros presentes.

Vagner Minervino da Rocha

Membro Titular da CIR

Marcelo Marcolino Neto

Membro Suplente da CIR

Luciana da Silva Rodrigues

Membro Titular da CIR

José Luiz de Albuquerque

Membro Suplente da CIR

Thiago Marmo Pinto

Membro Titular da CIR

Felipe Galvão

Membro Suplente da CIR

Paulo José de Almeida

Secretário de Finanças

Presidente da CIR